



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PARECI NOVO
GABINETE DO PREFEITO

OBRA:
Projeto Implantação
Quadra de Esportes e Cercamento
EMEF Rui Ramos

MEMORIAL DESCRITIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PARECI NOVO
GABINETE DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Obra: Projeto Implantação Quadra de Esportes e Cercamento –
EMEF Rui Ramos**

Área Total: 842,16m²

Local: Estrada Professora Helena Viegas, S/N – Localidade de Bananal

Município: Pareci Novo/RS

OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições para o fornecimento do material e execução da obra de Implantação Quadra de Esportes e Cercamento na EMEF Rui Ramos, localizados na Estrada Professora Helena Viegas, S/N, localidade de Bananal, município de Pareci Novo/ RS, para que a execução se concretize, será previsto as seguintes etapas de obra, a instalação da obra serviços iniciais, com o fornecimento da placa de obra e locação da obra, infraestrutura da quadra e cercamento, incluindo movimentação de terra, drenagem e fundação, superestrutura prevendo o fechamento da quadra de esportes com cercamento em tela, mourões e instalações de portões de acesso, inclusive sendo previsto a pintura dos portões e por fim os serviços finais e eventuais em que consiste entregar a obra limpa, isenta de entulhos gerados no decorrer da obra. Tais informações se encontram no memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária.

DISPOSIÇÃO GERAL

- Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por Empresa vencedora da Licitação, doravante chamada de *Contratada*.
- A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.
- Caberá a *Contratada*, o fornecimento de todo o material e mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.
- O prazo de execução dos serviços será de **90 dias**, a contar da data de início das obras, podendo ainda o prazo ser ampliado em acordo entre *Contratada* e *Contratante*.
- A *Contratada* obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativo à Segurança do Trabalho da construção civil.
- A vigilância do local será de inteira responsabilidade da *Contratada*.
- A *Contratada* providenciará a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PARECI NOVO
GABINETE DO PREFEITO

regular da obra.

- Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo.
- Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da *Contratada*, que deverá providenciar o reparo imediato.
- Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.
- Ficará a contratada, obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- Ficará a contratada obrigada a fazer a ligação das redes elétricas, telefônicas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes públicas de abastecimento, se for o caso.
- Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser de primeira qualidade.
- As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, será dirimido junto à Administração Municipal, localizada na Rua João Inácio Teixeira, 70 – Centro – Pareci Novo/RS – CEP 95783-000 – Fone (051) 3633-9222

1- INSTALAÇÃO DA OBRA SERVIÇOS INICIAIS

1.1- Implantação de Placa de Obra

Tem por objetivo informar a população, os dados da obra. A placa deverá ser afixada em local visível, próxima a execução da obra. Será apoiada em estrutura de madeira e terá dimensões de 3,00 m x 1,50m, na proporção de 2:1, em chapa de aço galvanizado e deverá ser pintada obedecendo ao modelo definido pelo contratante.

1.2- Locação da Obra

A contratada procederá à locação da obra de acordo com a planta de implantação do cercamento e da quadra de esportes.

A contratada procederá à aferição das dimensões dos alinhamentos dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições existentes no local. Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito ao órgão técnico competente, a quem competirá deliberar a respeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PARECI NOVO
GABINETE DO PREFEITO

2- INFRAESTRUTURA QUADRA DE ESPORTES E CERCAMENTO

2.1 Movimentação de Terra:

2.1.1- Inicialmente ao longo da implantação de todo o cercamento, deverá ser previsto a escavação mecanizada de vala, com profundidade até 1,50m, solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência, sendo o espaçamento de escavação de (0,50m largura x 1,00m profundidade x 124,65m comprimento), para a execução das duas fiadas de pedra grês, viga de fundação em concreto armado e postes mourões, prevista na fundação do cercamento.

2.1.2- Finalizados os serviços de escavação, deverá ser executado a regularização e compactação do subleito de todo o entorno e da quadra de esportes em sua totalidade.

2.2 Drenagem:

2.2.1- Será executada drenagem em toda área de abrangência da quadra de esportes, a fim de evitar o empoçamento das águas pluviais, será executado uma drenagem tipo espinha de peixe (seção 0,40 x 0,40m), conforme projeto de drenagem, composto de tubo de polietileno de alta densidade pead corrugado, espiralado, flexível, perfurado, DN 100mm, enchimento com areia e previsto inclusive conexões necessárias.

2.3 Fundação:

2.3.1- Aberta as valas de escavação para a execução das fundações, sob as vigas de fundação (VF) de concreto armado e sustentação mourões em todo o perímetro do cercamento, deverá ser executada a duas fiadas, contrafiadas em alvenaria em pedra arenito(grês) 25x45cm, junta de 15mm, com cimento, cal e areia, no traço 1:2:8 e altura média 0,30m.

2.3.2- Sobre a alvenaria de pedra grês, com finalidade de amarração e sustentação dos mourões e cercamento em geral, deverá ser executada uma viga de fundação (VF), em concreto armado de 0,15m de largura por 0,30m de altura, com armadura de 4 barras de ferro, sendo as 4 (quatro) de DN 10,00mm e amarradas aos estribos de DN 5,00mm espaçados a cada 10 cm. O traço desta viga será de 1:2,3:2,7 (cimento, areia média e brita 1) e concreto FCK 25MPA, sendo lançado, adensado e acabado com o uso de bomba. As formas utilizadas para a fabricação, montagem e desmontagem destas estruturas, serão confeccionadas em chapa de madeira compensada resinada, E 17mm, sendo previsto até 4 utilizações, de boa qualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PARECI NOVO
GABINETE DO PREFEITO

3.3 SUPRAESTRUTURA CERCAMENTO:

3.1- Conjuntamente com a infraestrutura em alvenaria de pedra grês e viga de fundação (VF) em concreto armado, no trecho de 84,20m de extensão, será executado a supraestrutura, com o fechamento da quadra de esportes, em alambrado, com mourões de concreto de 0,10cm x 0,10cm e altura de 3,00m, sendo 0,50cm executado junto a fundação e 2,50m acima do nível do solo, com espaçamentos entre postes mourões acordo com projeto de planta baixa, os postes mourões servirão de apoio e amarração da tela de arame galvanizado revestida em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), bitola final = *2,8* mm, malha *8 x 8* cm e altura de 2,50m, sendo amarrada com arame galvanizado 12BWG, D = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 BWG, D = 2,11 mm (0,026 kg/m).

3.2- Também conjuntamente com a infraestrutura em alvenaria de pedra grês e viga de fundação (VF) em concreto armado, no trecho de 40,25m de extensão, será executado a supraestrutura, com o fechamento da quadra de esportes, em alambrado, com mourões de concreto de 0,15cm x 0,15cm e altura de 6,00m, sendo 1,00m executado junto a fundação e 5,00m acima do nível do solo, com espaçamentos entre postes mourões acordo com projeto de planta baixa, os postes mourões servirão de apoio e amarração da tela de arame galvanizado revestida em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), bitola final = *2,8* mm, malha *8 x 8* cm e altura de 5,00m, sendo amarrada com arame galvanizado 12BWG, D = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 BWG, D = 2,11 mm (0,026 kg/m).

3.3- Deverá ser previsto um guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80 m, capacidade máxima 30 t, potência 97 kw, tração 4 x 4, a fim de ajudar nos serviços de execução do cercamento em sua totalidade.

4- PORTÕES:

4.1- Será realizada a instalação de dois portões metálicos em gradil metalon redondo, de 3/4", na vertical, incluindo requadro e acabamento completo, será tipo de abrir para fora em duas folhas, sendo um de dimensões de 3,50m x 5,00m e outro de 3,00m x 2,50m, localizados conforme projeto de planta baixa.

5- PINTURAS:

5.1 e 5.2 - Será realizada a pintura dos dois portões metálicos em gradil, em todas as faces, sendo as cores dos mesmos definidas pela municipalidade.

Deverão receber o seguinte tratamento:

1º Lixamento cuidadoso com remoção posterior do pó;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PARECI NOVO
GABINETE DO PREFEITO

- 2º Deverá ser utilizada uma demão de tinta alquídica de fundo (tipo zarcão);
3º Aplicar no mínimo duas demãos de tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante).

6 - SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

6.1- O entulho, restos de materiais, e outros equipamentos da obra devem ser totalmente removidos do local, antes da conclusão definitiva da obra e deverão ser retirados com caminhão basculante 6,00m³.

A obra deverá apresentar-se completamente limpa e pronta para utilização.

RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de Pareci Novo, na presença do Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Responsável Técnico da mesma, juntamente com o representante da Contratada, após completa vistoria de todos os serviços.

NOTA: A firma Contratada ficará responsável por problemas que deveriam ficar sanados com a execução dos serviços e que, por ventura, virem a ocorrer. As especificações poderão ser revistas, conforme as necessidades do Contratante e da Contratada. Todas as dúvidas e possíveis omissões, constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionadas com Responsável Técnico pelo projeto.

Pareci Novo, 13 de novembro de 2024.

José Laerce Morales Cezar
Engenheiro Civil – CREA/RS 089571-D

Fábio Schneider
Prefeito Municipal em Exercício